



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

INDICAÇÃO N° 120/2025

AUTORIA: VEREADORES ELIAS BARRIGA, MILTON SOARES, BEITO MACHADINHO, WILLIAN FREITAS, JOAQUIM EQUIP E DR. ANDREI.

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE PLACARES OU MARCADORES DE PONTOS VISÍVEIS AO PÚBLICO NOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

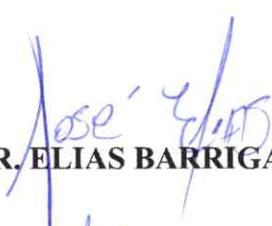
Solicitamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO supracitada.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa melhorar a experiência dos participantes e expectadores nos eventos esportivos promovidos, apoiados ou organizados pela municipalidade. A presença de um placar visível, físico ou digital, favorece a transparência, o acompanhamento do resultado em tempo real, a organização das partidas e o incentivo à prática esportiva.

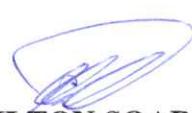
Além disso, tal medida valoriza os eventos esportivos locais e os atletas do município, proporcionando uma estrutura mais adequada, inclusiva e informativa às competições.

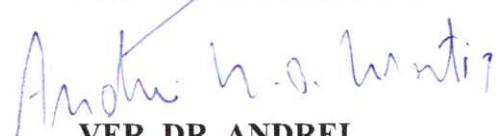
Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 21 de maio de 2025.


VER. ELIAS BARRIGA


VER. BEITO MACHADINHO


VER. WILLIAN FREITAS


VER. MILTON SOARES


VER. DR. ANDREI


VER. JOAQUIM EQUIP